



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 356 /2022**

Guaíba, 25 de Março de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 040/2022** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**01 – A Secretaria da Saúde pretende utilizar métodos indispensáveis na prática do combate e prevenção ao mosquito Culex e o Aedes Aegypti nos bairros do Município?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar o modelo de trabalho que o Município de Guaíba vem desenvolvendo para sanar o problema relacionado à presença de mosquitos em diferentes bairros.

Para tanto, foi elaborado um grupo de trabalho multidisciplinar composto pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria de Educação e Assessoria de Comunicação para desenvolver uma forma

REQ 040/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017555 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61A11769CF7C91C590C27A2822BAB29C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

conjunta de trabalho que atenda de forma científica e segura esse problema. O referido grupo definiu como PROJETO PILOTO iniciar as ações junto ao BAIRRO COHAB para ser o pioneiro nessa atuação, uma vez que se trata de um campo de conhecimento relativamente novo para todos os serviços envolvidos.

O projeto consiste numa abordagem que possa replicar em outras localidades de Guaíba, baseando-se no conhecimento científico e na experimentação (com segurança necessária) dentro do campo prático. Um cronograma inicial, estabelece o IPE como próxima localidade a ser trabalhada e na sequência, avançar para a Chácara das Paineiras e Bairro Passo Fundo.

Desde então, uma série de atividades ocorreram para diminuir a quantidade do mosquito na COHAB. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procedeu com ações que visaram a diminuição da água parada e o recolhimento de entulhos/lixos nesse bairro, promovendo uma intensificação das ações após a microexplosão do dia 12/01/22. O resultado pôde ser visto em poucos dias após, inclusive com relatos dos moradores e comerciantes locais, além da limpeza dos ecopontos e orientando à comunidade a descartar nos locais corretos, evitando que o valão possa receber estes entulhos/lixos/resíduos que são vistos ao longo do trecho e que sofreram a referida limpeza.

A Secretaria de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial vem desenvolvendo estudo sobre os fatores ambientais envolvidos no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

A Secretaria de Educação está programando ações de educação ambiental nas escolas, junto às crianças durante o ano escolar, pois sem esta conscientização para o cuidado com o ambiente não atingiremos os objetivos, visto que é muito importante registrar: o larvicida mata a larva, portanto após a larva virar pulpa e mosquito, não tem mais ação, portanto é preciso que a população cuide do descarte correto para evitar que a mosquito ponha seus ovos e os mosquitos se proliferem.

A Assessoria de Comunicação vem desempenhando papel importante de divulgação das ações executadas até o presente momento e promovendo meios de conscientizar os moradores a fazerem os descartes corretos dos materiais como entulhos, lixos e restos de móveis, utilizando as mídias disponíveis e carro de som inclusive.

A Secretaria Municipal de Saúde vem providenciando o contato com a empresa vendedora do produto, promovendo reunião de instrução para o uso do BTI, avaliando os aspectos locais dos possíveis pontos de aplicação e elaborando um consistente documento que visa estabelecer uma metodologia segura e eficaz para o uso do larvicida. Foi realizada reunião virtual com o CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — CEVS, na tarde da sexta-feira, dia 25/02/2022 e com as técnicas que atuam com controle de mosquitos e foi comprovado que precisamos do licenciamento junto à FEPAM. Assim sendo, realizamos na sequência reunião virtual com a Sra. Presidente da FEPAM e equipe do órgão que confirmou a necessidade de encaminhar o licenciamento antes da aplicação do BTI, o que a equipe técnica vai agora dar encaminhamento, pois é um processo complexo que precisa atender a resolução CONAMA, sendo que assim conforme os próprios

REQ 040/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017555 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61A11769CF7C91C590C27A2822BAB29C





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

técnicos da FEPAM, o Município de Guaíba está agindo de forma correta e obedecendo os trâmites ambientais, pois o larvicida é o último recurso, após esgotado todos os mecânicos anteriormente. O larvicida foi adquirido e possui prazo de validade longo e será utilizado após obtenção do referido licenciamento.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.03.28  
09:24:36 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 040/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 017555** **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61A11769CF7C91C590C27A2822BAB29C**

